



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
59

DECRETONº 989 / 2015.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO – FUNDEB, DE ACORDO COM A PORTARIA FNDE Nº 481, DE 11/10/2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, Nos Termos da Lei Orgânica Municipal e com Fundamento na Lei Municipal nº 390/2007, de 10 de Abril de 2007:

CONSIDERANDO indicação feita pelo órgão competente:

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) – Fica nomeado para substituir o membro que renunciou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho – FUNDEB, as Jovens: Zilma Analéia Ramos da Silva, RG nº 39.796.919-3 e Pâmela Priscila Souza da Silva, RG nº 42.794.736-4, como Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública e a Sra. Alessânia de Oliveira Andrade Rosa, RG nº 40.097.502-6, como Representante do Conselho Tutelar.

ARTIGO 2º) – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho – FUNDEB, passa a ser composto com a seguinte substituição e alteração, considerando a suplência e a titularidade:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Zilma Analéia Ramos da Silva, RG nº 39.796.919-3

Suplente: Pâmela Priscila Souza da Silva, RG nº 42.794.736-4

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

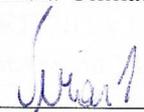
Titular: Vera Lúcia da Costa Carvalho, RG nº: 23.503.916-0 SSP/SP.

Suplente: Alessânia de Oliveira Andrade Rosa, RG nº 40.097.502-6 SSP/SP.

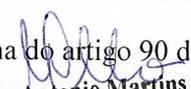
ARTIGO 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de Julho
de 2015.


VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.


Marco Antônio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno